



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0830	24/03/2025	

REQUERIMENTO Nº 195 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, preste as seguintes informações e apresente os documentos necessários para esclarecer a situação dos repasses dos encargos sociais referentes aos contratos de gestão nº 010/2022 e nº 056/2022, firmados com o Instituto Rita Lobato:

Considerando:

- Informações extraoficiais que apontam para o possível descumprimento, por parte do Instituto Rita Lobato, na apresentação do e-Social, o que impossibilitaria o pagamento regular dos encargos sociais, levando a Prefeitura a reter os valores correspondentes;
- A necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e evitar possíveis prejuízos ao erário e aos trabalhadores envolvidos;
- Alegações de que os valores retidos pela Prefeitura para o pagamento dos encargos sociais não estariam devidamente provisionados, levantando suspeitas de que tais recursos possam estar sendo utilizados para outras finalidades, o que configuraria, em tese, crime de apropriação indébita;
- A ausência de documentos oficiais e a falta de transparência nos processos administrativos.

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer informações ao Executivo Municipal sobre os repasses de encargos sociais ao Instituto Rita Lobato.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Requeiro:

1. **Justificativa Legal:** Informar se existe previsão legal que autorize a retenção, por parte da Prefeitura, dos valores destinados aos encargos sociais devidos pelo Instituto Rita Lobato.
2. **Data de Início da Retenção:** Especificar a data em que a Prefeitura Municipal iniciou a retenção dos valores destinados aos encargos sociais.
3. **Informações Contratuais e Financeiras:**
 - a) Apresentar os valores atualizados de ambos os contratos (nº 010/2022 e nº 056/2022) para o exercício de 2024.
 - b) Apresentar os comprovantes de pagamento desde o início da retenção dos repasses, informando:
 - O valor total que deveria ter sido repassado ao Instituto Rita Lobato;
 - Os valores efetivamente repassados, com a devida comprovação por meio dos recibos monetários.
4. **Certidão de Provisionamento:** Enviar uma certidão de provisionamento emitida pela Prefeitura, detalhando os valores retidos referentes aos encargos sociais do Instituto Rita Lobato, com a identificação da conta bancária específica onde os recursos estão provisionados, caso exista, e a garantia de que esses valores estão devidamente reservados para o pagamento dos encargos.

Diante do exposto, solicito que as informações acima solicitadas sejam atendidas dentro do prazo regimental de 15 dias.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de março de 2025.

DR. THIAGO JOSE COLPANI
Vereador / PL